LEI MUNICIPAL Nº 1531, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 34.223,26 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito adicional suplementar especial por anulação de dotação na importância de R$ 34.223,26 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
__ - 3.3.2.0.93.00.00 – (010000) – Indenizações e Restituições R$ 34.223,26
Valor Total da Suplementação ..... R$ 34.223,26

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 34.223,26 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), será utilizado o credito suplementar provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
10 - 3.3.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 2.430,27
Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.122.0003.2.005 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
31 – 3.3.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 850,00
Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da SEMAD
52 – 3.3.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 3.033,66
Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
79 – 3.3.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 50,15
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Serviços Públicos - Recursos Livres
26.782.0010.2.013 - Manutenção da Frota
103 – 3.3.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 3.579,85
26.782.0010.2.014 – Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes
106 – 3.3.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 10.248,08
Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recursos Livres

12.122.0003.2.034 – Manutenção das Atividades da SEMED – Recursos Livres
180 – 3.3.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 952,56
Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Agricultura
04.122.0003.2.052 - Manutenção das Atividades da SEMAGRI – Recursos Livres
193 – 3.3.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 6.681,65
Órgão 11: Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades da Secretaria Municipal de Esportes
04.122.0003.2.036 – Manutenção das Atividades Culturais
203 – 3.3.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 3.800,00
04.122.0003.2.063 – Manutenção das Atividades da SEMECTUR
214 – 3.3.90.92.00.00 – (010000) – Despesas de Exercícios Anteriores 2.597,04
Valor Total da Redução ..... R$ 34.223,26

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 06 de junho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

.